

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

# RESOLUÇÃO Nº 1/2001

Ementa:Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2001, e dá outras providências.

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea õgö e 28, alínea õaö do Estatuto.

#### RESOLVEM:

*Art. 1°-* Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2001**, na conformidade da Lei n° 10.171 de 05 / 01 / 2001 , publicada no D.O.U. de 08 / 01 / 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

 $Art.2\,^{\circ}$  - A **receita** da Universidade para o exercício de 2001 é estimada em R\$ 243.238.046,00 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil e quarenta e seis reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

### RECEITAS CORRENTES

Receita Industrial	,
Receita de Serviços	
Transferências Correntes  OTAL DAS RECEITAS CORRENTES	,

# RECEITA DE CAPITAL

	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.680.614,00
•	Transferências de Capital	700.000,00
•	Alienação de Outros Bens Imóveis	7.980.614,00

TOTAL GERAL DA RECEITA ......243.238.046,00

*Art.* 3° - A **despesa** da Universidade para o exercício de **2001**, é fixada em R\$ 243.238.046,00 (duzentos e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil e quarenta e seis

reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES	241.338.046,00
♦ Pessoal e Encargos Sociais	205.028.746,00
♦ Outras Despesas Correntes	36.309.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,00
DESPESAS DE CAPITAL  ◆ Investimentos	,
	,

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

- Art. 4º O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2000, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2001.
- Art. 5° A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, publicada no D.O.U. de 26.07.00 (LDO).
  - Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

## a) PROF. MOZART NEVES RAMOS

Reitor

Presidente do Conselho de Administração

### b) PROF. BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA

Presidente do Conselho de Curadores

APROVADA NA 1ª SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, do exercício de 2001, realizada no dia 28 de dezembro.

### ANEXOS

QUADRO I - Demonstrativo do Orçamento 2001 por Fonte de Recursos Segundo Grupo de Despesa.
QUADRO II - Orçamento Inicial 2001 - Despesa Detalhada Projeto/Atividade (Lei No. 10.171 de 05/01/2001)
QUADRO III - Orçamento Inicial 2001 - Classificação da Receita a Nível de Detalhamento.
QUADRO IV - Emendas

**QUADRO V** - Demonstrativo de Convênios